



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

RESOLUÇÃO DA MESA Nº 005/2017

**ALTERA O HORÁRIO DA SESSÃO
ORDINÁRIA DO DIAS 27 DE MARÇO DE
2017.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ**, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o horário da Sessão Ordinária do dia 27 de março de 2017 para às 17 horas no mesmo dia, em decorrência de uma reunião com o DNIT a realizar-se as 19 horas do mesmo dia nesta Casa Legislativa.

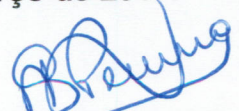
Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 24 de março de 2017.


Ver. LUÍS RICARDO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 24 de março de 2017.


Ver. MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário